



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128 /3037-3128 ou 61-9968-1759

Portaria nº 005, de 18 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o inciso II do artigo 10 da Lei nº 6.684, de 03 de Setembro de 1979, a modificação contida na Lei 7.017, de 30 de Agosto de 1982, e o disposto no inciso III do artigo 12 do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983,

CONSIDERANDO, a decisão dos Conselheiros Federais do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, que em plenário ocorrido no dia 08 de dezembro de 2017, por unanimidade, nomearam nova Junta Diretiva, bem como, estabelecendo prazo para as eleições do Conselho Regional de Biomedicina – 2ª Região;

CONSIDERANDO atual junta diretiva do Conselho Regional de Biomedicina – 2ª Região, formada pelos senhores doutores Durval Rodrigues - Presidente, Maurício Gomes Meirelles – Secretário e Frank de Sousa Castro – Tesoureiro, os quais assumiram os cargos em 22 de fevereiro de 2016; conforme consta no Diário Oficial da União – Seção 2, de 05 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO, que por decisão em plenária do Conselho Federal de Biomedicina, por unanimidade aprovaram a substituição da atual Junta Diretiva do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região, que assumirão os cargos em 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da nova Junta Diretiva do Conselho Regional de Biomedicina – 2ª Região, sendo composta pelo Conselheiro Federal senhor doutor Djair de Lima Ferreira Junior, inscrito sob o nº 0753/2, para o cargo de Presidente, os doutores senhores Ovídio Alencar Araripe Neto, inscrito sob o nº 0413, no cargo de Secretário e André Felipe Vieira Pereira da Silva, inscrito sob o nº 1279, no cargo de Tesoureiro, todos no Conselho Regional de Biomedicina – 2ª Região. E o Assessor Jurídico e Contábil do Conselho Federal senhores doutores Augusto Cesar de Araujo e Rafael Augusto de Oliveira inscrito no CRC/SP sob o nº 241394/0-1. Ficando os nomeados incumbidos de assumirem seus respectivos cargos no dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A Junta Diretiva Temporária ora nomeada, abster-se-á de praticar atos atinentes ao processo eleitoral, pois, em tempo hábil o Presidente do Conselho Federal de Biomedicina, nomeará comissão constituída especialmente para este fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, bem como produz efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial da União, e no site do CFBM e Crbm-2ª Região.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2017.

SILVIO JOSÉ CECCHI
PRESIDENTE - CFBM